

RESOLUÇÃO Nº 019/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 159.862,59 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	500,00
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	100.000,00
Total		100.500,00

01.30.12.123.0108.2011 Projetos Especiais

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	26.091,41
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	23.271,18
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	10.000,00
Total		59.362,59

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPÍNDOLA